

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 04.11.2020, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-TADO DO CEARÁ E A EMPRESA DECATRON AUTOMA-ÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA., TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE LICENÇAS, DE GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA VIRTUALIZAÇÃO DE SERVIDORES PARA A SOLU-ÇÃO DE VIRTUALIZAÇÃO VMWARE COM AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SOLUÇÃO DE VIRTUALIZAÇÃO ATUALMENTE EM USO PELO PODER JUDICIÁRIO. **ADMINISTRATIVO** (PROCESSO Nº 8518315-40.2020.8.06.0000).

## APT 01/CT Nº 26/2020

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, neste ato representado por Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, resolve, para todos os fins de direito, APOSTILAR o contrato em referência, para alterar a Cláusula Décima, que passa a ter a seguinte redação:

## "Cláusula Décima – Do Reajuste e dos Recursos Orçamentários

Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta.

§ 1º Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - FERMOJU, tendo como Fonte os Recursos Diretamente Arrecadados, nas seguintes dotações orçamentárias:

> 04100021.02.126.512.20676.15.44904000.1.00.00.0.20 04100021.02.126.512.20676.15.44904000.1.01.00.0.20 04200021.02.126.512.20544.15.44904000.2.70.00.1.2004200021.02.126.512.20544.15.44904000.6.70.00.1.20"

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 04.11.2020.

Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2020.

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

DENISE MARIA NORÕES OLSEN SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE